

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 13/2023 – CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Análise e manifestação da documentação apresentada pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., nos autos do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 136/PMC/2021, conforme exigência do item 2.3.1 do respectivo edital
Interessado	Prefeitura Municipal de Criciúma
Solicitação	FUNSAB e PMC

CONSIDERANDOS

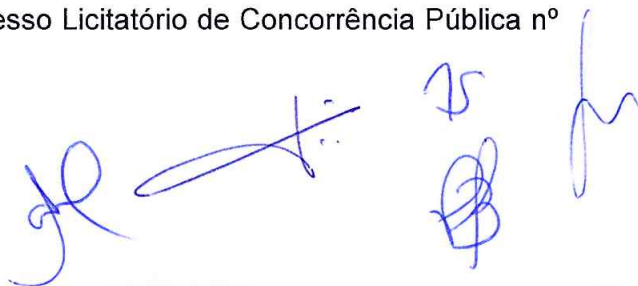
Considerando o Contrato n. 001/FUNSAB/2023 e o Convênio de Cooperação n. 001/2023 entre o Município de Criciúma e o CISAM-SUL, este, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, com a atribuição de regulação e fiscalização dos serviços de resíduos sólidos prestados ao MUNICÍPIO;

Considerando que, embora não seja prerrogativa deste órgão de regulação a análise dos aspectos licitatórios do certame denominado de CONCORRÊNCIA N. 136/PMC/2021 – Processo Administrativo n. 606658, a qual é atribuição da Comissão de Licitação e da própria municipalidade, haja vista que o CISAM-SUL é órgão de regulação e de fiscalização aos prestadores de serviços já em execução, vem-se a contribuir com o Município de Criciúma, no aspecto de apontar itens em que é necessário o ente municipal ficar atento para posterior execução e fiscalização adequada da prestação dos serviços, e por isso;

RESOLVE-SE:

1. DOS FATOS

Trata-se de resposta ao **Ofício n. 005/FUNSAB/2023**, datado de 04/05/2023, encaminhado pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma – FUNSAB e recebido pela CREFISBA – CISAM-SUL em 05/05/2023, solicitando análise e manifestação da documentação apresentada pela empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., nos autos do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

136/PMC/2021, conforme exigência do item 2.3.1 do respectivo edital, que tem por objeto a contratação de serviços para coleta, transporte, destinação final e seletiva de resíduos sólidos domiciliares, públicos e comerciais/industriais com características domiciliares produzidos no município de Criciúma/SC.

É, em síntese, os fatos.

2. DA LEGISLAÇÃO

A **Lei Municipal n. 7.422/2019** estabelece o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, como a Agência Reguladora responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços prestados no âmbito da gestão associada de saneamento, e dá outras providências.

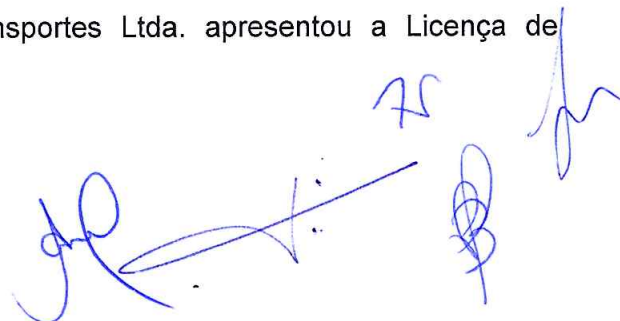
Em razão da referida lei, e por cumprimento a norma legal de regulação, o Município de Criciúma firmou com o CISAM-SUL o **Contrato n. 001/FUNSAB/2023** e o **Convênio de Cooperação n. 001/2023**, que tem por objeto a atribuição de regulação e fiscalização dos serviços de resíduos sólidos.

3. DA DECISÃO

Ante o exposto, o CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, realizou as devidas análises da documentação enviada pelo FUNSAB, mormente quanto à licença ambiental apresentada pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., nos autos do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 136/PMC/2021, conforme exigência do item 2.3.1 do respectivo edital.

Item 2.3.1 do edital de licitação: “a empresa que se sagrar vencedora presente, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação da licitação, a Licença Ambiental de Operação – LAO da subcontratada responsável pela destinação final e seletiva, para formalização do contrato”.

No que se refere a licença ambiental, para atender ao “item 2.3.1” do referido edital, a empresa Urban Serviços e Transportes Ltda. apresentou a Licença de



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Operação n. 3130/2022 da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental – RS) com validade de 12/09/2022 a 12/09/2027.

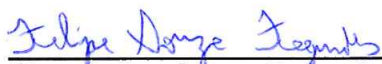
Licença esta, do aterro sanitário da empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A., localizado na Rodovia BR-290, km 178, Minas do Leão – RS, cujo porte é de 150.000 tonelada/mês de resíduos.

Entendemos que pela documentação encaminhada anexa ao **Ofício n. 005/FUNSAB/2023**, os resíduos sólidos serão coletados pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda na cidade Criciúma – SC e encaminhados diretamente ao aterro sanitário da CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A., situado na cidade de Minas do Leão – RS.

Para aclarar ao Município, destaca-se a necessidade de tomar atenção em razão da distância entre a coleta e a destinação final, isso porque se houver transbordo ou outra operação intermediária, esta terá que estar rigorosamente de acordo com a legislação competente, inclusive ambientalmente licenciada, sugerindo-se sem custos adicionais para o contrato e o município.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros da CREFISBA concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 11 de maio de 2023.



Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista - CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente
Contadora - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Marcio José Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA

Visto:



Antonio Ironildo Willemann
Superintendente - CISAM-SUL